

## Auto: de Penhora e Deposito.

Autos: 0042446-14.2011.8.16.0001.

Aos vinte e sete dias do sem de fevereiro do ano de dois mil e vinte nesta cidade e Comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná em à Rua Marechal Otavio Saldanha Mazza nº 6760 apto 11, bloco 11, onde em diligência dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. JUIZ DE DIREITO DA 16 VARA CIVEL DE CURITIBA P.R, aí sendo após as formalidades legais procedi á Penhora do veiculo indicado no mandado, Marca VW Modelo Gol 1.6 V, Placa AHY-4996, Ano 1998, Cor Vermelha, em péssimo estado de conservação, tendo em vista que o veiculo encontra-se no tempo á mais de três anos. Feito á Penhora com inteira observâncias as prescrições legais, procedemos do deposito em mãos da própria parte executada na pessoa do Sr Bruna Isabelle Carpes Pereira, que aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se sob as penas da lei, de mante-lo em boa guarda e conservação ate ulterior decisão deste juízo.

Do Que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

COTA -  
CONDUÇÃO.   
CERTIDÃO.   
CITAÇÃO.   
INTIMAÇÃO.   
NOTIFICAÇÃO.   
CONTRA FÉ.   
HORA CERTA: \_\_\_\_\_  
AUTOS: PENHORA  
R\$: 99,81  
COTA: \_\_\_\_\_



CERTIDÃO POSITIVA.  
Autos: 0042446-14.2011.8.16.0001.

CERTIFICO e dou fé que, após ter feito a **Penhora, Avaliação e Depósito**, do bem indicado me dirigi á Rua Marechal Otavio Saldanha Mazza nº 6730 apto 11, bloco 02, as 09:00 horas do dia 27/02/2020, ai sendo procedi a Intimação de BRUNA ISABELLE CARPES PEREIRA, da Penhora realizada, conforme auto que adiante se vê, bem como para querendo embargar a execução no prazo legal.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Odelipe Xavier - Of de Justiça.

COTA  
CONDUÇÃO.   
CERTIDÃO.   
CITAÇÃO.   
INTIMAÇÃO.   
NOTIFICAÇÃO.   
CONTRA FÉ.   
HORA CERTA: \_\_\_\_\_  
AUTOS: \_\_\_\_\_  
R\$: 99,81  
COTA: \_\_\_\_\_



## AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois e vinte, nesta Cidade e Comarca de Curitiba P/r, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA P/R, e extraído dos autos nº 0042446-14.2011.8.16.0001, de ação de Execução de Título, em que é Exequente: ANGELICA DE PAOLIS, e Executado: ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO PEREIRA, E OUTRO, eu Oficial de Justiça no endereço indicado constate no presente mandado, após as formalidades legais procedi á Avaliação do Veículo marca VW MODELO GOL 1.6 V, PLACA – AHY-4996, ANO 1998, COR VERMELHA, o qual encontra-se no tempo, com á lataria toda queimada pelo tempo que esta no sol e na chuva, com pneus meia vida, todos vazios, parte interna em regular estado de conservação, obs veículo não esta funcionando sendo que esta parado á muito tempo, considerando o veículo pelo tempo que encontra-se parado, e pelo estado em que se encontra, venho avaliar em 3.000,00 (três mil reais ). Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2020

Odelipe Xavier – Of. de Justiça.

COTA  
CONDUÇÃO   
CERTIDÃO   
CITAÇÃO   
INTIMAÇÃO   
NOTIFICAÇÃO   
CONTRAFÉ   
HORA CERTA: \_\_\_\_\_  
AUTOS: AVALIAÇÃO  
R\$: 78,80  
COTA: \_\_\_\_\_



